



2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2018.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 563.040,00 (quinhentos e sessenta e três mil e quarenta reais)

Processo Administrativo nº 194.245/2017.

Chamamento Público nº 17/2017 – Meta 2

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Repasse Concedente: R\$ 579.931,20 (quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e vinte centavos)

Valor Recurso Próprio: R\$ 241.599,79 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor Repasse Concedente: R\$ 608.927,76 (seiscentos e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)

Valor Recurso Próprio: R\$ 296.020,68 (duzentos e noventa e seis mil, vinte reais e sessenta e oito centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo decreto federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo decreto municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL**, inscrita no CNPJ



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



nº 54.408.935/0001-30 com sede à Rua Santos Dumont nº 417, Bairro Vila Independência, na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu representante legal, Sr. **LUIZ ADALBERTO DOS SANTOS** (presidente), inscrito no CPF nº 469.965.916/00 e portador do RG nº M-2.934.177, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente aditamento ao termo de colaboração, para execução de atividades constantes do plano de trabalho aprovado nos autos do chamamento público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 02 de janeiro de 2018, constante do processo administrativo n.º 194.245/2017, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor da parceria para R\$ 608.927,76 (seiscentos e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), vigente para o exercício de 2020, vigente para o exercício de 2019, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 02 de Janeiro de 2020.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

LUIZ ADALBERTO DOS SANTOS
Representante Legal da OSC

TESTEMUNHAS:

Nome: *Eliete Nunes F. da Silva*
RG: *Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social*
CPF 037.812.208-85 RG 13.177.052-4

Nome: *Fernanda Aparecida Martim*
RG: *Assistente Social*
GRESS 40.442